



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 48/2025/REI/IFTO, DE 30 DE JUNHO DE 2025 COMUNICADO**

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2025/2 PARA CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **comunicado nº 1** do Edital do Acesso IFTO (Processo Seletivo Unificado) para Cursos de Graduação, com oferta de 190 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, no *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o segundo semestre letivo de 2025, conforme segue:

Comunicamos que o Resultado preliminar: Análise de Documentos - Aferição de Escola Pública, Aferição de Renda; Aferição PPI; Aferição Q; Aferição PCD e Aferição Ações Afirmativas estão publicados no Portal do Candidato, disponível no endereço eletrônico: <https://sgc.ifto.edu.br>.

O(s) recurso(s), deve ser interposto através do Portal do Candidato, disponível no endereço eletrônico: <https://sgc.ifto.edu.br>, no período estabelecido no Anexo II - Cronograma do evento.

7.14.5. O candidato poderá interpor recurso contra os resultados preliminares das aferições dos documentos comprobatórios das modalidades de reserva de vagas e de ações afirmativas no Portal do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://sgc.ifto.edu.br>, em data estabelecida no cronograma do evento (Anexo II).

7.14.5.1. Na fase de recurso, será aceita exclusivamente a complementação de documentos para os candidatos que enviaram documentação na etapa regular, mas tiveram algum documento indeferido. Não serão aceitos documentos de candidatos que não realizaram nenhum envio na etapa regular de comprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 23/07/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2845262** e o código CRC **5800C73A**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23235.014341/2025-71

SEI nº 2845262